



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ
Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento – DGCON
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento – DECCO

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Assessoria

Atribuições do Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Resolução TJ/ORGAOESPECIAL nº 38 de 13/12/2010

Art. 269. Cabe ao Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento:

- a) estimular o desenvolvimento e a implementação de processos de captação e estruturação do conhecimento associado às diversas funções e processos de trabalho do Poder Judiciário;
- b) apoiar a formação de comunidades de práticas para pesquisar e desenvolver repositórios de conhecimento, de forma a contribuir para a entrega da prestação jurisdicional;
- c) cooperar com a gestão dos acervos jurisprudenciais produzidos no âmbito do Poder Judiciário Estadual, bem como aqueles captados de fontes externas;
- d) assessorar a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça;
- e) interagir com as demais unidades organizacionais do Poder Judiciário, no sentido de identificar os conteúdos relevantes de conhecimento, objetivando desenvolver metodologia necessária à implementação das ações de gestão do conhecimento;
- f) incentivar o desenvolvimento e a implementação do banco de conhecimento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

(Anexo XLII – Cap. IV – Seção IV - Art. 269-d)

Atribuições do Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Não-Jurisdicionais

Resolução TJ/ORGAOESPECIAL nº 38 de 13/12/2010

Art. 32. Cabe ao Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Não-Jurisdicionais prestar apoio técnico e administrativo a comissões e conselhos constituídos pela Administração Judiciária Superior, em caráter permanente ou temporário.

(Anexo XLII – Cap. I - Subseção III - Art. 32)